



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 0382021

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de **Rodrigo Freitas de Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a significativa contribuição para o desenvolvimento de Garanhuns ocupando o cargo de Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns participando do corpo docente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento de **Rodrigo Freitas de Santana**, jovem advogado, professor, comprometido com as mudanças sociais e avanço na educação do município, bem como, na projeção de um mundo melhor para todos, ocorrido no dia 05 de maio de 2021.

Parágrafo Único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito jurídico retroativo à 05 de maio de 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 07 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito